

ESCOLA WALDORF JASMINs

PLANEJAMENTO DE RETORNO

ÀS AULAS PRESENCIAIS

COVID-19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA



ESCOLA WALDORF JASMINS

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
ORIENTAÇÕES SOBRE A COVID-19	6
ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS	10
ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA	12
TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADULTOS	14
ENTRADA NA ESCOLA	15
ROTINA ESCOLAR E MEDIDAS PEDAGÓGICAS	18
ROTINAS E MEDIDAS OPERACIONAIS	20
SAÍDA DA ESCOLA	21
MEDIDAS DE ISOLAMENTO	23
REUNIÕES, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES	25
COMUNICAÇÃO	26
REFERÊNCIAS	27
HISTÓRICO DESSE DOCUMENTO	27

INTRODUÇÃO

Objetivo deste documento

Este documento tem o objetivo de esclarecer à toda a comunidade da **Escola Waldorf Jasmins** e todos que com ela interagem de alguma forma, a respeito das medidas, acordos, regras e restrições que serão implementadas na rotina escolar a partir do momento em que o retorno às aulas presenciais na **Fase 1 do Plano de Retomada** for oficialmente autorizado pelos órgãos públicos competentes, e que deverão permanecer vigentes até que estes assim determinarem.

Princípios

Na elaboração desse planejamento, atuamos de maneira **colaborativa e transparente**, estimulando a participação e a corresponsabilidade de mães e pais representantes das salas, professoras e professores, funcionárias e funcionários, administradores, diretores e membros da Associação de Pais.

Aderimos às regras e protocolos determinados pelos órgãos públicos, em **conformidade com a legislação** que rege a Educação, nos níveis Federal, Estadual e Municipal e seus respectivos equivalentes da área da Saúde.

Assumimos o compromisso de dar **acolhimento** às necessidades da comunidade escolar, considerando a diversidade de modos de vida e experiência das pessoas - sejam crianças, famílias ou funcionários da escola.

Asseguramos que todas as crianças terão **igualdade de oportunidades** de aprendizado, em termos de conteúdo e experiências, não importa qual seja a decisão da família em relação ao momento de retorno da criança às aulas presenciais.

Tendo como guia os princípios da Pedagogia Waldorf, procuramos ter um **olhar humanizado e ampliado**, para além dos processos físicos - tais como distanciamento, máscaras, higiene - e pensar na promoção de um desenvolvimento integral e saudável das crianças.

Procuramos promover a **consciência da realidade e da incerteza**, considerando as características individuais da nossa escola, seus pontos fortes e limitações e tendo em mente o tamanho do desafio de lidar com a incerteza, buscando o aprendizado diário.

Tudo o que foi elaborado neste planejamento tem caráter transitório, ou seja, pode ser revisto e reescrito a qualquer momento, na medida em que surjam novos aprendizados sobre a COVID-19

Declaração de Direitos

Direitos humanos fundamentais da criança que devem ser respeitados na retomada da frequência a escolas:

- Direito à cuidados para a preservação da saúde e proteção contra a infecção pelo Coronavírus;
- Direito a um período de acolhimento e adaptação que lhe permita expressar seus sentimentos (angústias, medos, preocupações, alegrias) e suas reações a essa experiência de uma nova rotina;
- Direito a se sentir apoiada com a aceitação de possíveis mudanças observadas em seus comportamentos, habilidades e conhecimentos;
- Direito a ser tratada com afeto, compreensão e consideração especiais, levando-se em conta possíveis dificuldades enfrentadas em seu ambiente familiar no período de isolamento social;
- Direito a não ser submetida a situações que causem constrangimento, insegurança, intimidação ou cerceamento de movimentos que sejam inadequadas para suas características etárias de desenvolvimento;
- Direito a um ambiente educativo que lhe permita explorar, participar, brincar, expressar, conviver e conhecer-se;
- Direito a frequentar as instituições educativas, de ser apoiada e acolhida nelas, sem discriminação, no caso da própria criança ou algum membro de suas famílias ter sido vítima da COVID 19.

Direitos humanos da família da criança:

- Direito a sentir segurança nos cuidados dedicados à preservação da saúde da criança;
- Direito a estar presente, na medida do possível, devido às medidas de prevenção da infecção, e se necessário, de forma virtual, no período de adaptação da criança;
- Direito a receber esclarecimentos e compartilhar decisões sobre os cuidados para prevenção de infecção adotadas pela escola ou creche;
- Direito a ser tranquilizada sobre possíveis problemas de adaptação da criança devido ao período de afastamento da escola ou creche;
- Direito a ser orientada e a compartilhar decisões a respeito dos cuidados e do acompanhamento da criança em casa nesse período de retomada da frequência à escola ou creche;
- Direito a ter disponível um canal de comunicação que permita estar sempre informada sobre mudanças no funcionamento da escola ou creche que afetem a criança;
- Direito a ter suas jornadas de trabalho flexibilizadas para poder ajustar-se a prováveis horários reduzidos de frequência da criança à escola ou creche;
- Direito a ser orientada e encaminhada quanto a eventuais necessidades de recorrer a outros setores, como Saúde, Assistência Social e Justiça.



ESCOLA WALDORF JASMINS

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

Direitos humanos de professoras, educadores e funcionários que lidam diretamente com a criança na escola:

- Direito a terem suas saúdes protegidas, com a prevenção da infecção pelo Coronavírus;
- Direito a acedem a seus ambientes de trabalho antes das crianças, de maneira que possam planejar o retorno das crianças, construir os protocolos de trabalho e cuidado, assim como participar de formações com as diferentes áreas que precisam estar envolvidas com o retorno das atividades educacionais, tais como Educação, Saúde, Psicologia e Assistência Social;
- Direito a receberem uma orientação segura e periodicamente atualizada a respeito das medidas necessárias de cuidados com a saúde das crianças e dos demais adultos que trabalham na escola ou creche;
- Direito a terem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários e adequados para a realização do seu trabalho na escola e creche;
- Direito a participarem da organização da escola ou creche em relação aos horários de funcionamento, aos usos dos espaços coletivos e aos critérios de agrupamento das crianças;
- Direito a uma formação continuada na unidade que proporcione momentos de escuta e de troca de experiências nesse novo contexto;
- Direito a manifestar suas angústias e medos e de serem acolhidos e apoiados de forma a se sentirem confortáveis e seguros no ambiente de trabalho.

ORIENTAÇÕES SOBRE A COVID-19

Sobre a COVID-19

O que é o coronavírus?

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/2019 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada COVID-19.

Quais os sintomas da COVID-19?

Os sintomas da COVID-19 podem variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. Sendo os sintomas mais comuns: tosse, febre, coriza, dor de garganta e dificuldade para respirar.

Como é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo por meio de: toque do aperto de mão, gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, objetos ou superfícies contaminadas (celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador, entre outros).

Diagnóstico

O diagnóstico da COVID-19 é realizado primeiramente pelo profissional de saúde que deve avaliar a presença de critérios clínicos:

Pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, que pode ou não estar presente na hora da consulta (podendo ser relatada ao profissional de saúde), acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, o que é chamado de Síndrome Gripal.

Pessoa com desconforto respiratório/dificuldade para respirar OU pressão persistente no tórax OU saturação de oxigênio menor do que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto, o que é chamado de Síndrome Respiratória Aguda Grave

Caso o paciente apresente os sintomas, o profissional de saúde poderá solicitar exame laboratoriais:

De biologia molecular (RT-PCR em tempo real) que diagnostica tanto a COVID-19, a Influenza ou a presença de Vírus Sincicial Respiratório (VSR).

Imunológico (teste rápido) que detecta, ou não, a presença de anticorpos em amostras coletadas somente após o sétimo dia de início dos sintomas.

O diagnóstico da COVID-19 também pode ser realizado a partir de critérios como: histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica, também observados pelo profissional durante a consulta.

Prevenção da COVID 19

As recomendações de prevenção à COVID-19 são as seguintes:

- Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.
- Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.
- Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.
- Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.
- Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.
- Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.
- Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.
- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

Quem é do Grupo de risco da COVID-19?

Pessoas acima de 60 anos se enquadram no grupo de risco, mesmo que não tenham nenhum problema de saúde associado. Além disso, pessoas de qualquer idade que tenham comorbidades, como cardiopatia, diabetes, pneumopatia, doença neurológica ou renal, imunodepressão, obesidade, asma e puérperas, entre outras.

Na dúvida, consulte sempre o médico

Combate às *fake news*

Famílias e profissionais da escola devem procurar manter-se informados sobre a COVID-19 por meio de fontes confiáveis, evitando a possibilidade de disseminação de *fake news*. Uma forma eficaz de verificar a veracidade de uma notícia é seguir os seguintes passos:

Verifique a fonte - assim que você receber uma notícia, verifique se o site é conhecido e se tem uma boa reputação. Se a informação foi compartilhada em redes sociais, veja se existe uma fonte e se é confiável.

Pesquise - não conhece a fonte? Pesquise se outros sites também compartilharam a notícia. Se aquela informação for bombástica e não foi divulgada em outros sites, desconfie.

Leia até o final - uma estratégia de muitos sites é utilizar títulos e subtítulos chamativos para atrair mais leitores, e eles podem ser interpretados de várias maneiras. Por isso, é importante ler a notícia completa antes de compartilhar.

Cheque a data - certifique-se que a notícia está atualizada e as datas dos fatos descritos. Muitas vezes, trechos de notícias antigas são usados fora de contexto.

Observe o texto - reportagens de jornais renomados prezam pelo uso correto da ortografia e uma boa estrutura de texto. Notícia com erros de português, em caixa alta, com excesso de pontuação etc., costumam ser características de notícias falsas.

Algumas fontes sugeridas:

Combate às fake news do Ministério da Saúde - <https://www.saude.gov.br/fakenews>

Organização de análise e combate às fake news - <https://www.aosfatos.org/>

Ministério da Saúde - <https://saude.gov.br/>

Ministério da Educação - <https://www.gov.br/mec/pt-br>

Governo do Estado de São Paulo - <https://www.saopaulo.sp.gov.br/>

Secretaria da Educação do Estado de SP - <https://www.educacao.sp.gov.br/>

Prefeitura do Município de Santo André - <https://www2.santoandre.sp.gov.br/>

Federação das Escolas Waldorf do Brasil - <http://fewb.org.br/index.html>

Caso você se sinta doente

Caso você se sinta doente, com sintomas de gripe, procure a rede de atenção à saúde, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos.

Em caso de diagnóstico positivo para COVID-19, siga as seguintes recomendações:

- Fique em isolamento domiciliar.
- Utilize máscara o tempo todo.
- Se for preciso cozinhar, use máscara de proteção, cobrindo boca e nariz todo o tempo.
- Depois de usar o banheiro, nunca deixe de lavar as mãos com água e sabão e sempre limpe vaso, pia e demais superfícies com álcool ou água sanitária para desinfecção do ambiente.
- Separe toalhas de banho, garfos, facas, colheres, copos e outros objetos apenas para seu uso.
- O lixo produzido precisa ser separado e descartado.
- Sofás e cadeiras também não podem ser compartilhados e precisam ser limpos frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.
- Mantenha a janela aberta para circulação de ar do ambiente usado para isolamento e a porta fechada, limpe a maçaneta frequentemente com álcool 70% ou água sanitária.

Caso o paciente não more sozinho, os demais moradores da devem dormir em outro cômodo, longe da pessoa infectada, seguindo também as seguintes recomendações:

- Manter a distância mínima de 1 metro entre o paciente e os demais moradores.
- Limpe os móveis da casa frequentemente com água sanitária ou álcool 70%.

O Ministério da Saúde está atualizando orientações sobre isolamento e distanciamento social para a população.

ORIENTAÇÕES ÀS FAMÍLIAS

Adote e observe sempre os hábitos de prevenção e promoção de saúde da sua família, tais como:

- Lavar as mãos com água e sabão com frequência. O uso de álcool gel, com autonomia, apenas para os adultos e crianças maiores do que 5 anos de idade.
- Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir.
- Evitar locais com grandes aglomerações.
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Reforçar hábitos saudáveis de alimentação e sono.
- Higienização de objetos que adentram ao ambiente doméstico.
- Ficar em casa, sempre que puder e usar máscara de proteção sempre que tiver que sair de casa.
- Dar especial atenção às pessoas da família que se enquadram em grupo de risco.

Meça a **temperatura** da criança antes de sair de casa, caso note algum humor diferente do habitual. Se a temperatura estiver alta, ela não poderá entrar na escola, portanto pode-se evitar 'perder a viagem'.

Procure criar e incentivar em casa, antes da volta da criança às aulas presenciais, **hábitos** como higienização frequente das mãos e utilização de máscara de proteção, sempre de uma forma suave, respeitando a idade e o tempo que cada um levará para adquiri-los.

Caso a criança seja do **grupo de risco** para a COVID-19 (Vide "Orientações sobre a COVID-19"), a escola exigirá um atestado médico que autorize a sua frequência às aulas presenciais durante a fase 1.

Observe as **políticas** já vigentes na escola - e que serão reforçadas nesse momento - de acordo com o documento "Guia de Orientação para Pais da Educação Infantil e Fundamental 2021", tais como:

- Não é permitido trazer brinquedos e objetos para a escola.
- Os profissionais da escola não estão autorizados a ministrar qualquer tipo de medicamento.
- A criança não deve ser enviada à escola se estiver doente. Neste caso, reforçamos a necessidade de comunicação da ausência à escola.

Horário de expediente da escola durante a fase 1 - das 8h00 às 17h00. Sendo para turmas da manhã das 8h00 às 12h00 e para as turmas da tarde das 13h00 às 17h00. Por conta dessa necessidade de adaptação, não ofereceremos, dessa fase, horário estendido para alunos do integral.

O que a criança deve levar à escola

Máscara de proteção - será de uso obrigatório durante o tempo em que a criança (maior de 2 anos) estiver dentro da escola. O processo de adaptação ao uso será conduzido pela professora, de acordo com a idade da criança, e deverá ser incentivado em casa. A escola não fornecerá máscaras para as crianças, mas manterá um estoque de máscaras descartáveis para uso em caráter de emergência. A família, portanto, deverá providenciar, para crianças do meio-período, 4 (quatro) máscaras para o uso durante o dia e 4 (quatro) de reserva para o dia seguinte, totalizando 8 (oito). Para crianças do integral, 8 (oito) máscaras para uso durante o dia e 8 (oito) de reserva para o dia seguinte, totalizando 16 (dezesesseis). Todas as máscaras devem ser identificadas com o nome da criança. As máscaras poderão ser do tipo descartável ou caseiras, confeccionadas em tecido, ou uma combinação dos dois tipos. [Veja aqui como confeccionar, higienizar e usar a máscara caseira.](#)

Kit de higiene - solicitamos que as crianças tenham neste período porta escova e pasta de dente de plástico. A escola não é a favor do uso de itens de plástico, mas será necessário o utilizar temporariamente, enquanto durar o sistema híbrido.

Caixa Organizadora e demais objetos - trazer uma caixa organizadora (16L), durante a fase 1 do plano de retomada, nesta caixa deverá constar itens de uso: fralda, lenço umedecido, pomada, máscaras, troca de roupa, calçado para ficar na escola, protetor solar, repelente e kit higiene (com identificação do nome da criança). Diariamente trazer em mãos a garrafinha d'água e utilizar a máscara. O uso da agenda nessa fase será suspenso. As caixas ficarão em local sem acesso direto às crianças. Não será permitido a entrada de outros objetos pessoais nas salas de aula.

Alimentação na escola

Lanche - a escola não irá preparar o lanche para as crianças enquanto durar a pandemia. Isso será providenciado pela empresa Magri Nutri – que irá compor o kit individual (já higienizado e embalado) com fruta, bebida e lanche principal. O Conselho de Pais, juntamente com a administração da escola e nutricionista fazem o acompanhamento do cardápio e encaminham sugestões. É necessário informar à escola se há a necessidade de solicitar o kit vegetariano ou se há alguma restrição alimentar para a criança.

Almoço (crianças do período integral) – enquanto durar o sistema híbrido, ou seja, enquanto as aulas não voltarem 100% presencial, não será possível atender alunos no período integral, bem como oferecer almoço ou jantar.

ORIENTAÇÕES AOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA

Adote e observe sempre os hábitos de prevenção e promoção de saúde da sua família, tais como:

- Lavar as mãos com água e sabão com frequência. O uso de álcool gel, com autonomia, apenas para os adultos e crianças maiores do que 5 anos de idade.
- Cobrir o nariz e a boca ao espirrar ou tossir.
- Evitar locais com grandes aglomerações.
- Manter os ambientes bem ventilados.
- Reforçar hábitos saudáveis de alimentação e sono.
- Higienização de objetos que adentram ao ambiente doméstico.
- Ficar em casa, sempre que puder e usar máscara de proteção sempre que tiver que sair de casa.
- Dar especial atenção às pessoas da família que se enquadram em grupo de risco.

Meça sua **temperatura** corporal antes de sair de casa, caso note algum desconforto. Se a temperatura estiver alta, ou se estiver com algum outro sintoma ou desconforto - como tosse frequente, dor de cabeça, vômitos, dores no corpo, entre outros - **notifique a escola imediatamente**, para que haja tempo hábil para a solicitação de apoio de outro profissional, pois não será permitida a entrada na escola.

Caso o(a) profissional da escola esteja enquadrado no **grupo de risco** para a COVID-19 (Vide “Orientações sobre a COVID-19”), a escola tomará providências para que ele ou ela não cumpra jornada de trabalho presencial durante a fase 1.

Todo o material de higiene e segurança entregue pela escola deverá ser registrado na “Ficha de declaração de recebimento de EPI”.

Alimentação do profissional na escola

O alimento deverá ser trazido de casa em embalagem individual, fechada, que deverá passar pelo processo de higienização e armazenada na geladeira ou, no caso de não-perecíveis - no armário de uso exclusivo e individual.

Talheres - garfo, faca, colher, copo ou caneca - serão de uso individual e deverão ser mantidos sempre no armário exclusivo e individual de cada colaborador(a), antes e depois de utilizados e higienizados.

Na fase 1, o(a) colaborador(a) será orientado(a) a diminuir, quando for possível, a frequência de utilização de serviços de entrega de refeições (delivery).

Itens e objetos do profissional da escola

Máscara de proteção - será de uso obrigatório durante todo o tempo em que o profissional estiver dentro da escola. A escola fornecerá ou subsidiará máscaras de padrão adequado às normas vigentes a todos os(as) colaboradores(as). A troca de máscaras deverá ser feita, obrigatoriamente, a cada 2 (duas) horas, ou quando estiver úmida. Sendo assim, os(as) colaboradores(as) que trabalham meio-período receberão 4 (quatro) máscaras para o dia de trabalho e mais 4 (quatro) máscaras de reserva para o dia seguinte, totalizando 8 (oito). Já aqueles(as) que trabalham período integral receberão 8 (oito) máscaras para o dia de trabalho e mais 8 (oito) máscaras de reserva para o dia seguinte, totalizando 16 (dezesesseis). Todas as máscaras devem ser identificadas com o nome do(a) funcionário(a). As máscaras poderão ser do tipo descartável ou caseiras, confeccionadas em tecido, ou uma combinação dos dois tipos. Veja aqui a maneira correta de higienizar e usar a máscara caseira.

Conjunto Avental-Touca - será de uso obrigatório durante o tempo em que o profissional estiver realizando troca de fralda ou servindo o lanche. A escola fornecerá ou subsidiará conjuntos de padrão adequado às normas vigentes a todos os(as) colaboradores(as). A troca do conjunto deverá ser feita, obrigatoriamente, a cada turno de trabalho. Sendo assim, os(as) colaboradores(as) que trabalham meio-período receberão 1 (um) conjunto para o dia de trabalho e mais 1 (um) conjunto de reserva para o dia seguinte, totalizando 2 (dois). Já aqueles(as) que trabalham período integral receberão 2 (dois) conjuntos para o dia de trabalho e mais 2 (dois) conjuntos de reserva para o dia seguinte, totalizando 4 (quatro).

Luvas de procedimento e máscaras do tipo *face shield* - serão fornecidos pela escola. As luvas, descartáveis, serão utilizadas em procedimentos como a troca de fraldas e entrega do lanche. O *face shield*, de uso individual, será utilizado para proteção do(a) profissional enquanto ele(a) estiver na presença de um indivíduo - adulto ou criança - que apresenta sintomas suspeitos.

Vestuário - obrigatoriamente, ao chegar à escola, o(a) colaborador(a) deverá colocar avental e máscara, bem como calçados exclusivos de uso na escola.

Bolsas e demais objetos - deverá ser trazido o mínimo necessário. Todos os objetos - tais como bolsas, carteiras, telefones celulares, livros, embalagens contendo alimentos, talheres de cozinha de uso individual, eletrônicos em geral, entre outros - deverão passar pelo processo de higienização e serem armazenados no armário próprio, de uso exclusivo e individual. Não será permitido o uso de objetos pessoais nas salas de aula.

TRANSPORTE DE CRIANÇAS E ADULTOS

Transporte Particular

O transporte particular individual de crianças e adultos é a forma mais segura e controlada de diminuir o risco de exposição. Contudo, quando estes oferecem “carona” para a escola à outras crianças ou adultos, a sugestão é que sejam tomadas as mesmas medidas de higiene e distanciamento do transporte terceirizado.

Transporte terceirizado (van)

As famílias que contratam serviço terceirizado de transporte de crianças (van), deverão exigir do prestador todos os cuidados de higiene e distanciamento necessários, tais como:

- Desinfetar e higienizar o veículo ao menos duas vezes ao dia.
- Planejamento de ocupação de assentos do veículo que garanta o necessário distanciamento.
- Utilização de máscaras o tempo todo, tanto pelas crianças como pelos adultos.
- Medição de temperatura de todas as crianças antes do embarque. Caso a temperatura esteja acima de 37,8°C a criança deve ficar em casa.
- Disponibilizar álcool gel 70° no veículo, para uso sempre que necessário.

A escola notificará os responsáveis pela contratação do serviço de van sempre que forem observadas não-conformidades com as medidas acima.

Transporte público

Sugerimos que crianças e adultos evitem o transporte público ou ao menos utilizem-no apenas quando realmente necessário. Porém, se não houver alternativas, essas medidas podem ajudar na diminuição do risco:

- Lavar bem as mãos ao chegar ou sair de casa e da escola;
- Utilizar álcool gel antes de subir e após descer do veículo, pois o vírus pode ser transmitido por objetos e superfícies;
- Não leve as mãos ao rosto (olhos, boca e nariz) enquanto não tiver a oportunidade de higienizá-las, principalmente dentro do transporte;
- Utilize máscaras de tecido o tempo todo;
- Sempre que tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o antebraço, nunca com as mãos;
- Abra janelas, caso o transporte possua. Ambientes fechados são mais propícios à transmissão;
- Se possível, mantenha 1 metro de distância das outras pessoas;
- Limpe objetos pessoais que tocar durante o trajeto com álcool em gel 70° (por exemplo, o celular).

A escola **subsidiará** o transporte particular de todos os seus funcionários e funcionárias durante a fase 1, de forma que, como medida de segurança, ninguém utilize o transporte público para ida e volta da escola.

ENTRADA NA ESCOLA

Procedimento de Admissão ao Ambiente Escolar

Papéis e Responsabilidades

Da Escola

Executar, obrigatoriamente, o Procedimento de Triagem e Higienização em todo adulto e criança que estiver entrando no prédio da escola. **Fornecer**: água, sabão e álcool gel 70° para higienização de mãos; tapete com produto sanitizante para higienização de calçados. **Estabelecer** local apropriado e isolado para que cada criança tenha sua caixa organizadora, com seus pertences (roupas, máscara, garrafa d'água, kit de higiene etc.) que será higienizada e armazenada, evitando que as crianças manuseiem as caixas e seus conteúdos. **Demarcar** o chão da área externa e colocar material visual no portão de entrada, com orientações sobre o correto distanciamento, para que pais e crianças evitem aglomerações no período de entrada da escola.

Das famílias e/ou responsáveis

Adentrar ao espaço escolar apenas quando autorizadas. **Serem breves** e não permanecer na entrada da escola além do necessário para a entrada da criança. **Cumprir** obrigatoriamente as etapas do Procedimento de Triagem e Higienização. **Providenciar** e **utilizar** máscaras de proteção individual para si e para as crianças (ver item "Orientações Gerais às Famílias). **Observar** o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m enquanto estiverem aguardando a entrada na escola, respeitando as demarcações feitas no chão e orientações do material visual colocado no portão, evitando aglomerações.

De Terceiros

Adentrar ao espaço escolar apenas quando autorizados. **Serem breves** e não permanecer na entrada da escola além do necessário. **Cumprir** obrigatoriamente as etapas do Procedimento de Triagem e Higienização. **Providenciar** e **utilizar** máscaras de proteção individual o tempo todo. **Observar** o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m enquanto estiverem aguardando a entrada na escola, evitando aglomerações.

Procedimento de Triagem e Higienização

O seguinte procedimento será adotado, obrigatoriamente, para todas as pessoas - adultos e crianças - que irão adentrar nas dependências da escola, não importa qual seja a finalidade nem o período de permanência:

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

1. **Medição de temperatura corporal** - um(a) funcionário(a) da escola fará a medição da temperatura corporal utilizando termômetro digital. Caso a temperatura esteja igual ou superior a 37,8°C, a criança ou adulto não poderá entrar na escola.
2. **Higienização das mãos** - um(a) funcionário(a) da escola fornecerá, para todas as pessoas, de qualquer idade, água e sabão para a higienização das mãos. O álcool gel 70° também estará disponível para essa finalidade, contudo seu uso, de acordo com a ANVISA, estará restrito às crianças maiores de 5 (cinco) anos de idade e adultos.
3. **Higienização de calçados** - o adulto ou criança deverá higienizar o calçado em tapete contendo produto sanitizante, que será disponibilizado pela escola.
4. **Verificação do uso de máscara** - para entrar na escola, o adulto ou criança deverá estar utilizando máscara de proteção individual, exceto no caso de crianças menores de 2 anos
5. **Higienização e acondicionamento de objetos** - um(a) funcionário(a) da escola fará a higienização da caixa organizadora das crianças, utilizando álcool líquido 70°. Cada criança e colaborador(a) possuirá um espaço de armário individual e exclusivo para guardar seus pertences, depois de higienizados. Veja em “Orientações às Famílias” e “Orientações aos Profissionais da Escola” qual é a política de entrada de objetos na escola nessa fase.

Horário e local da entrada das crianças

Educação Infantil - para as crianças do ensino infantil que retornarão na fase 1, o horário de entrada do meio-período manhã e integral será às 8h, com tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos (de acordo com a política já vigente), finalizando às 8h15. O meio-período tarde entrará às 13h00, com tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, finalizando às 13h15. A entrada será feita pelo portão lateral (Rua Itaporanga n.92).

Educação Fundamental - para as crianças do ensino fundamental que retornarão na fase 1, o horário de entrada será às 7h30, com tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos (de acordo com a política já vigente), finalizando às 7h45. A entrada será feita pelo portão principal (Rua Itaporanga n.104).

Horário e local da entrada de profissionais da escola

Professoras de Classe, Coordenadora e Auxiliares - Jardim - deverão, obrigatoriamente, estar na escola com antecedência de 1 hora de forma a poder cumprir as etapas do Procedimento de Triagem e Higienização, troca de roupas e recepção das crianças. A entrada dos profissionais será pelo portão principal (Rua Itaporanga, 104).

Professoras e professores de Área - Não atuarão presencialmente na escola na fase 1.



ESCOLA WALDORF JASMIN'S

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

Atrasos

De acordo com a política já vigente na escola, na ocorrência de eventualidades (subentende-se que têm caráter de exceção) que acarretem atraso superior aos 15 minutos de tolerância na entrada, a escola deverá ser comunicada imediatamente por telefone ou WhatsApp 4232-7545. Caso isso não ocorra, a criança não poderá participar do ritmo do dia.

Atendimento e visitas de terceiros

Durante a fase 1, todos os serviços de manutenção, instalação e eventuais obras serão agendados para execução aos finais de semana ou dias e horários não úteis, exceto no caso de intervenções de caráter emergencial. Portanto, salvo esta hipótese, não será permitida a entrada de terceiros e/ou prestadores de serviços à escola durante o horário das aulas.

O serviço de entrega de refeições - empresa Magri Nutri - fará a entrega dos produtos sem a necessidade da entrada de terceiros no prédio da escola. Os produtos entregues por essa empresa passarão pelo processo de higienização antes de serem consumidos pelas crianças.

Para as famílias interessadas em visitar a escola na fase 1 - para fins de matrícula de novos alunos - será agendado pela Secretaria o horário mais apropriado.

ROTINA ESCOLAR E MEDIDAS PEDAGÓGICAS

Modalidade Presencial

Na fase 1, de acordo com Decreto 17.585 de 8 de fevereiro de 2021 serão atendidas presencialmente 70% do número de crianças matriculadas na escola.

Composição da Equipe Escolar

Agente de apoio à Higienização: Profissional da escola responsável pela fiscalização do cumprimento dos protocolos de higiene e distanciamento dentro do ambiente da escola.

Professora de Infantil: 3 jardineiras para o período da manhã e 3 jardineiras para o período da tarde.

Professora de Fundamental: período da manhã.

Auxiliar de limpeza: período integral.

Coordenadora Administrativa: período integral.

Rotinas Pedagógicas

Chegada

A criança deve ser conduzida pelo responsável para entrar sozinha na escola, estimulando assim sua autonomia. Já era uma solicitação da escola não carregar o filho no colo no momento da chegada, e sim, dar todo o suporte para o desenvolvimento de sua autonomia, carregando sua garrafinha de água.

Roda da Época

Será vivenciada ao ar livre quando possível e considerando o distanciamento social adequado (não daremos as mãos).

Brincar Livre

Serão priorizados os espaços externos, sem aglomeração com outras turmas. Se o brincar livre ocorrer dentro da sala de aula, serão mantidas abertas portas e janelas sempre que possível, para promover uma melhor ventilação. Além disso, será utilizado material individual (não compartilhado) para cada aluno (kits de massinha, giz, brinquedo etc.).

Higienização para o Lanche

Será feito o uso de banheiros exclusivos por turma, tanto no Ensino Infantil quanto no Fundamental, utilizando o que estiver mais próximo da sala de aula.



ESCOLA WALDORF JASMINS

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

Lanche

O lanche será realizado sempre em locais onde seja praticável o distanciamento mínimo de 1,5m entre as crianças.

Manuseio de objetos

Somente a professora terá acesso e irá retirar o que for preciso no momento de uso. Qualquer peça de vestuário extra que for utilizado durante o período da aula será enviada em uma sacolinha para a higienização. A caixa organizadora, armazenada em local sem acesso das crianças (sala 1 – higienização), será devolvida na sexta-feira para reposição dos itens.

Escovação

Haverá um maior tempo para a realização da escovação de maneira segura e higiênica. Não haverá aglomerações no banheiro. As crianças menores serão acompanhadas pelo Agente de Apoio, uma por vez. As crianças maiores, que possuem autonomia, serão acompanhadas pela professora que fará o controle de entrada no banheiro.

Troca de fralda

Será responsabilidade do(a) Agente de Apoio o acompanhamento ao banheiro e troca de fralda na fase 1. A professora ficará responsável pelas demais crianças da turma durante esta necessidade. O(A) Agente de Apoio utilizará, obrigatoriamente, nesta operação, os seguintes EPIs: máscara facial, avental e luvas de procedimento descartáveis.

Aulas de Área

A Escola irá comunicar o início das aulas de área, no momento oportuno (março).

Culinária

Será suspensa nessa fase, por segurança.

Modalidade Remota (virtual)

Composição da Equipe Escolar

Ensino Infantil – Criação de um grupo único do WhatsApp – chamado “Jasmins 2021 – Jardim” para envio de informações, bem como e-mail e contato com Jardineiras.

Ensino Fundamental – aulas virtuais com o Google Classroom.

ROTINAS E MEDIDAS OPERACIONAIS

Distanciamento

Todos os indivíduos, adultos e crianças, serão orientados, cada qual de acordo com o devido respeito à idade, a observar o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m enquanto estiverem dentro da escola. Será responsabilidade do(a) Agente de Apoio fiscalizar o cumprimento dessa regra.

Instalações e objetos

As salas de aula e espaços de brincar serão adaptados para atender às demandas da fase 1. Serão retirados destes ambientes os seguintes itens: cortinas, tapetes, tecidos, livros, brinquedos e objetos que não possam ser devidamente higienizados. As crianças receberão kits individuais para brincadeira (giz, massinha etc.), que não poderão ser compartilhados.

Os bebedouros coletivos, de disparo para a boca, serão desativados na fase 1, sendo substituídos pelas garrafinhas individuais trazidas diariamente pelas crianças. Em caso de necessidade, copinhos descartáveis poderão ser utilizados, conforme consta nas normas sanitárias, para este período.

Equipamentos

A escola disponibilizará os seguintes equipamentos para garantia da execução adequada das rotinas de triagem, higienização e sanitização: termômetros digitais a laser, dispensadores de álcool gel 70°, tapetes com solução higienizadora para limpeza de calçados, álcool líquido 70° para limpeza de objetos, entre outros.

Higienização e Limpeza

Limpeza diária – Áreas externas, sala de professores e secretaria.

Limpeza a cada turno de utilização – Salas de aula, cozinha e banheiros.

Para a limpeza, serão utilizados produtos indicados nos protocolos de segurança sanitária, tais como solução de hipoclorito de sódio (superfícies grandes e áreas externas), álcool 70° (maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, utensílios, eletrodomésticos e outros objetos) e água e sabão (utensílios de cozinha).

Outros materiais e objetos que adentram à escola - todos os materiais e objetos serão higienizados imediatamente à entrada na escola, utilizando-se o agente sanitizante compatível com o tipo material (água e sabão, hipoclorito de sódio, álcool 70° em líquido ou gel ou outros).

SAÍDA DA ESCOLA

Procedimento de Saída do Ambiente Escolar

Papéis e Responsabilidades

Da Escola

Executar, de maneira opcional, o Procedimento de Higienização em todo adulto e criança que estiver saindo do prédio da escola. **Fornecer** água, sabão e álcool gel 70° para higienização de mãos, tapete com produto sanitizante para higienização de calçados, para casos excepcionais de necessidade de entrada na escola. **Demarcar** o chão da área externa e colocará material visual no portão de saída, com orientações sobre o correto distanciamento, para que pais e crianças evitem aglomerações no período de saída da escola

Das Famílias e/ou Responsáveis

Permanecer do lado externo da escola todo o tempo. Caso necessário adentrar à escola, em casos excepcionais, o farão apenas quando autorizadas e após passarem pelo Processo de Triagem e Higienização (vide “Entrada na Escola”). **Serem breves** e não permanecer no portão da escola além do tempo necessário para a saída da criança. **Providenciar** e **utilizar** máscaras de proteção individual para si e para as crianças (ver item “Orientações Gerais às Famílias”). **Observar** o distanciamento físico de, no mínimo, 1,5m enquanto estiverem aguardando a entrada na escola, respeitando as demarcações feitas no chão e orientações do material visual colocado no portão, evitando aglomerações.

De Terceiros

Terceiros que, eventualmente, tiverem a necessidade de aguardar a saída de alguma pessoa da escola, seja adulto ou criança, devem observar as mesmas regras descritas acima para as Famílias e/ou Responsáveis.

Procedimento de Higienização

O seguinte procedimento será adotado, obrigatoriamente, para todas as pessoas - adultos e crianças - que irão sair das dependências da escola:

1. **Higienização das mãos** - um(a) funcionário(a) da escola fornecerá, para todas as pessoas, de qualquer idade, água e sabão para a higienização das mãos. O álcool gel 70° também estará disponível para essa finalidade, contudo seu uso, de acordo com a ANVISA, estará restrito às crianças maiores de 5 (cinco) anos de idade e adultos.
2. **Verificação do uso de máscara** - para sair da escola, o adulto ou criança deverá estar utilizando máscara de proteção individual, exceto no caso de crianças menores de 2 anos.



ESCOLA WALDORF JASMINS

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

Horário e local de Saída das crianças

Educação Infantil - para as crianças que retornarão na fase 1, o horário de saída do meio-período manhã será às 11h45, com tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos finalizando ao meio-dia. O meio-período tarde sairão às 16h45, com tempo de tolerância de 15 (quinze) minutos, finalizando às 17h00. A saída será feita pelo portão lateral (Rua Itaporanga n. 92).

Educação Fundamental - para as crianças que retornarão nesta fase, o horário de saída será às 12h30. A saída será feita pelo portão principal (Rua Itaporanga n.104).

Horário e local da saída de profissionais da escola

Professoras de Classe, Coordenadora e Auxiliares Jardim- para as Professoras de Classe e demais colaboradores que retornarão nessa fase, o horário de saída será às 12h00 (Manhã) e às 17h00 (Tarde). A saída será feita pelo portão principal (Rua Itaporanga n.104).

Professoras e professores de Área – a escola informará sobre retorno presencial, no momento oportuno.

Atrasos

De acordo com a política já vigente na escola, na ocorrência de eventualidades (subentende-se que têm caráter de exceção) que acarretem atraso superior aos 15 minutos de tolerância na saída, a escola deverá ser comunicada imediatamente por telefone. Caso isso não ocorra, haverá a cobrança de horas adicionais do profissional que ficará acompanhando a criança até que o(a) responsável venha buscá-la.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO

A escola criará uma rede de apoio para eventual substituição de seus profissionais, quando ocorrerem afastamentos decorrentes de casos suspeitos ou confirmados. Essa rede contará com a participação pessoas que já atuam na escola, tais como: Estagiárias de Pedagogia, Professoras Substitutas, Professores e Professoras de Área, Associação de Pais e Famílias Voluntárias.

Casos suspeitos

Caso qualquer indivíduo que esteja dentro da escola - adulto ou criança - apresente sintomas como tosse frequente, febre, sintomas de gripe, vômitos, diarreia, entre outros, as seguintes medidas de emergência serão tomadas pela escola:

Adulto - deverá retirar-se da escola imediatamente. Caso necessite aguardar transporte, ficará em isolamento até que este chegue. As pessoas, crianças ou adultos, que eventualmente tiveram contato com esse indivíduo dentro da escola serão notificados apenas para que fiquem em observação.

Criança - deverá retirar-se da escola o mais breve possível. A Secretaria entrará em contato com a família para que venha buscá-la. Enquanto o responsável não chega, a criança ficará em isolamento na companhia de um adulto da escola. As pessoas, crianças ou adultos, que eventualmente tiveram contato com essa criança dentro da escola serão notificados apenas para que fiquem em observação.

Caso os sintomas suspeitos ocorram fora do ambiente escolar, é essencial que a escola seja notificada **imediatamente**.

Em todos os casos acima, a escola notificará as autoridades sanitárias competentes. O adulto ou responsável pela criança acometida pelos sintomas deve procurar ajuda médica e não poderá frequentar a escola até que sejam cumpridos os **critérios para retorno**.

O espaço de isolamento será a Sala 1

Casos confirmados

Quando um adulto ou criança que frequenta a escola receber diagnóstico positivo de COVID-19 ou tiver contato direto com uma pessoa que recebeu a confirmação do mesmo diagnóstico, as seguintes medidas serão tomadas:

O indivíduo que recebe o diagnóstico, ou sua família, no caso de crianças, deverá **obrigatoriamente** notificar a escola sobre a ocorrência, sob pena de falta grave que poderá resultar em sanções administrativas ou judiciais. **Este mesmo indivíduo e as demais crianças e adultos da sua turma não poderão frequentar a escola até que sejam cumpridos os critérios para retorno**. A escola notificará as autoridades sanitárias competentes.

Critérios para retorno

Muito importante: As opções descritas abaixo não têm caráter prescritivo, apenas informativo. Apenas o(a) médico(a) tem a competência de indicar e prescrever a melhor conduta para o(a) paciente.

Opção 1 – Cumprimento de período de quarentena de 14 dias

- Se durante um período de 14 dias consecutivos o indivíduo não apresentar sintomas, poderá retornar à escola, apresentando atestado médico;
- Se durante esse período surgirem sintomas, aguardar pelo menos 72h para que desapareçam, sob orientação e prescrição médica, e reiniciar a contagem dos 14 dias de quarentena;

Opção 2 – Testagem

- Do 4º ao 6º dia do início dos sintomas – Teste RT-PCR
 - Se positivo, cumprir quarentena de 14 dias e 2 resultados negativos do teste com intervalo de 24h;
 - Se negativo e sem sintomas, poderá retornar à escola, apresentando atestado médico;
- Após o 10º dia do início dos sintomas – Teste de Sorologia
 - IgM ou IgA não reagente e sem sintomas, poderá retornar à escola, apresentando atestado médico;
 - IgM ou IgA não reagente, porém com sintomas, aguardar pelo menos 72h para que desapareçam, sob orientação e prescrição médica, e cumprir 14 dias de quarentena;
 - IgM ou IgA reagente, cumprir quarentena de 14 dias e 2 resultados negativos do teste com intervalo de 24h;

Todos os critérios acima poderão ser modificados, de acordo com as orientações dos protocolos dos órgãos públicos de educação e saúde.



ESCOLA WALDORF JASMINS

Planejamento do Retorno às Aulas - COVID 19

FASE 1 DO PLANO DE RETOMADA

REUNIÕES, EVENTOS E OUTRAS ATIVIDADES

Reuniões e Eventos

Reuniões de pais e professores, reuniões administrativas, pedagógicas e grupos de estudos deverão manter-se a distância, fazendo uso das ferramentas de reuniões virtuais.

Feiras, palestras, festas, eventos de “Portas Abertas”, seminários e demais atividades culturais e esportivas presenciais, estarão suspensas até que sejam autorizadas pelos órgãos competentes.

Atividades de Contraturno

As atividades presenciais de Contraturno não serão retomadas na fase 1.

COMUNICAÇÃO

Papéis e Responsabilidades

Escola - manterá canais de comunicação eficazes, priorizando a velocidade na informação, distanciamento social e a diminuição da circulação de materiais físicos. Na fase 1, não será enviado nenhum informativo ou comunicado via agenda ou impresso, nem haverá reuniões presenciais na escola para fins de comunicação. Serão utilizados exclusivamente meios eletrônicos. A escola irá elaborar material visual que promova rotinas de higienização por crianças e colaboradores; cartazes e outras formas de divulgação, dentro do ambiente escolar.

Famílias e/ou Responsáveis - é de responsabilidade das famílias e/ou dos responsáveis pela criança informar e manter sempre atualizados junto à escola informações como: endereço de e-mail, telefones comerciais, telefones residenciais, telefones celulares, telefones de recados, endereços comercial e residencial. A família e/ou responsável deverá, ao menos nesta fase, criar o hábito de checar as mensagens eletrônicas da escola com maior frequência.

Canais de Comunicação

O meio de comunicação da escola será o e-mail (ewjasmim@gmail.com) para toda a **comunicação oficial** ou que requeira registro formal de envio. Recados de caráter mais informal ou rotineiro poderão ser encaminhados via WhatsApp, individualmente ou nos grupos das salas. Para encontros virtuais entre crianças, famílias e professoras, serão utilizados aplicativos de *webconference*, tais como *Google Meet*, *Zoom* ou similares. Encontros individuais entre crianças, famílias e professoras também poderão ocorrer por telefone (voz).

Atendimentos da Secretaria Escola

Será realizado apenas atendimento presencial previamente agendado. Essa medida valerá tanto para as famílias da escola, visitantes ou terceiros. Será privilegiado, em todas as situações, o atendimento pelos canais eletrônicos.

REFERÊNCIAS

Ministério da Educação - Paineis Coronavírus - <https://coronavirus.saude.gov.br/>

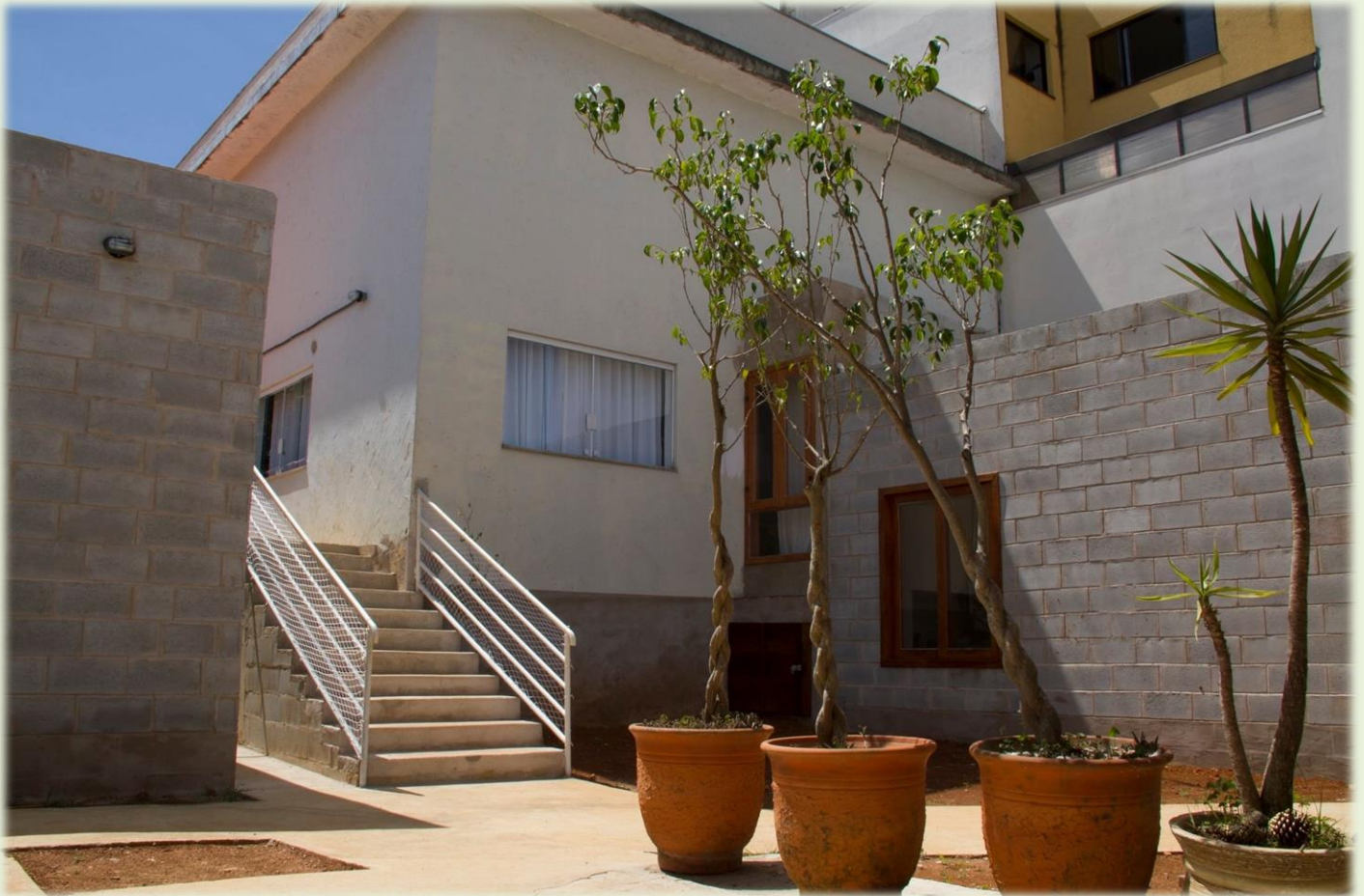
Site do Dr. Drauzio Varella - <http://drauziovarella.uol.com.br>

CanalTech - <https://canaltech.com.br/>

Secretaria da Educação do Governo do Estado de São Paulo - <https://www.educacao.sp.gov.br/>

HISTÓRICO DESSE DOCUMENTO

<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Participantes</i>
11/02/21	Atualização deste documento conforme Decreto 17.585 de 8/2/21	Equipe Pedagógica
	Reunião de levantamento de dúvidas e requerimentos	Gestores e Pedagogas do Ensino Infantil e Fundamental, Associação Ícarus, Representantes das Salas
31/7/2020	Publicação da 1a versão "draft"	Alexandre Lima. Contribuições: Elisabete Ribeiro, Lígia Correa, Lucio Kuwajima, Fabiana Kuwajima, Bianca Lima
4/8/2020	1a. reunião de revisão	Elisabete Ribeiro, Lígia Correa, Lucio Kuwajima, Willian Owa, Marizete Silva Owa, Roberta Bitencourt, Priscila Castregini e Fernanda Moreira.
8/8/2020	Publicação da 2a versão "draft"	Alexandre Lima
10/8/2020	2a. reunião de revisão	Alexandre Lima, Elisabete Ribeiro, Lígia Correa, Lucio Kuwajima, Willian Owa, Priscila Castregini e Mariana Bonomi.
12/8/2020	Publicação da versão final "draft"	Alexandre Lima
9/10/2020	Revisão dos pontos pendentes de decisão	Alexandre Lima
11/2/2021	Revisão final com os critérios para retomada das aulas em 18/2/21	Elisabete Ribeiro



☎ 11 4232.7545

📍 ewjasmins

📘 ewjasmins

✉ ewjasmim@gmail.com

📍 Rua Itaporanga, nº 104
Bairro Paraíso
Santo André - SP